

Demonstrações Contábeis Regulatórias

**Tangará Transmissora de Energia
Elétrica S.A.
CNPJ: 45.690.276/0001-87**

31 de dezembro de 2025 e 2024
com Relatório do Auditor Independente

Tangará Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias

Referente aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Índice

Relatório da Administração Regulatório	1
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias	3
Balanço patrimonial	6
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração da mutação do patrimônio líquido	9
Demonstração do fluxo de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias.....	11

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REGULATÓRIO

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

A Administração da Tangará Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Tangará" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração Regulatório em conjunto com as demonstrações contábeis regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, e do respectivo relatório do auditor independente relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A Companhia

A Tangará é uma sociedade anônima de capital fechado, controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A ("Taesa"), constituída em 21 de fevereiro de 2022, que tem por objeto principal a exploração da concessão de serviços públicos de transmissão relativos às instalações de transmissão de energia elétrica nos estados do Maranhão e Paraná, proveniente do contrato de concessão ANEEL nº 03/2023.

Subestações e Linhas de Transmissão em Operação - Características Físicas						
	Circuito	Tensão (kV)	Extensão (km)	Capac. Transform. (MVA)	Início Operação Comercial	Venc. da Outorga
Linhas de transmissão						
Açailândia - Dom Eliseu	C1 e C2 - Duplo	230	72	n/a	mar-28	mar-53
Encruzo Novo - Santa Luzia III	C1 - Simples	230	207	n/a	mar-28	mar-53
Subestações						
SE Açailândia	n/a	230/69	n/a	75	mar-28	mar-53
Dom Eliseu II	n/a	230/69	n/a	75	mar-28	mar-53
Santa Luzia III	n/a	500/230/138	n/a	150	mar-28	mar-53

Linha de Transmissão	RAP ¹	Mês Base Reajuste	Índice de Correção
Tangará	108.257	Junho	IPCA

¹Concessão de categoria III, apresentada com adição do PIS/COFINS para os três ciclos.

Considerando as instalações de transmissão, a RAP esperada - sem considerar novos projetos é de R\$115.090 a partir de 2028, conforme quadro a seguir:

RAP Esperada - em moeda constante de 31/12/2025					
Linha de Transmissão	2028	2029	2030	2031	2032
Tangará	115.090	115.090	115.090	115.090	115.090

Andamento do Projeto

As obras foram iniciadas em 2023 e segue conforme o cronograma de implantação planejado. O prazo ANEEL para conclusão é março de 2028. Em 16 de março de 2026, o ONS emitiu o Termo de Liberação referentes à energização da SE Santa Luzia III (pátios de 500, 230 e 138 kV) e seccionamento da LT Açailândia - Miranda II C1 de 500 kV. Com esta liberação, a concessão passa a receber uma RAP de aproximadamente R\$35.100 (referente ao ciclo 2025-2026), O empreendimento foi entregue parcialmente com cerca de 24 meses de antecipação, o avanço físico do projeto está descrito no quadro a seguir:

Evolução Física e Investimentos				
Projetos de Linhas e subestações	Evolução Física até 31/12/2024	Investimento realizado até 31/12/2024	Evolução Física em 31/12/2025	Investimento realizado até 31/12/2025
Linhas de transmissão				
Encruzo Novo - Santa Luzia III	36,23%	83.398	84,97%	185.855
Açailândia - Dom Eliseu II	12,87%	17.104	84,53%	90.861
Seccionamentos				
LT Açailândia - Miranda II na SE Santa Luzia III	14,38%	1.538	97,86%	15.803
Subestações a serem construídas				
Santa Luzia III	52,81%	89.906	99,30%	274.612
Dom Eliseu II	40,83%	15.734	97,43%	84.539
Subestações a serem adequadas				
Açailândia	40,71%	41.740	97,44%	174.254
Encruzo Novo	60,90%	49.830	99,95%	99.113
Miranda II	3,49%	144	100,00%	719

Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades administrativas da Tangará e implanta na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo

Sistema de Gestão Integrado

A Tangará, respaldada pela Alta Direção e por seus colaboradores, reafirma seu compromisso com o sistema de gestão integrado que contempla Qualidade, Segurança e Saúde Ocupacional, Meio Ambiente e Gestão de Ativos. Como diretrizes organizacionais, estabelece o cumprimento dos requisitos legais, regulatórios e contratuais aplicáveis, bem como a busca pela excelência e pela melhoria contínua de suas práticas e processos, direcionados à execução de serviços de operação e manutenção de subestações e linhas de transmissão de energia elétrica.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Acionistas e Diretores da
Tangará Transmissora de Energia Elétrica S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Tangará Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela Administração da Companhia com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Tangará Transmissora de Energia Elétrica S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis regulatórias contidas no MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base contábil de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias, as quais foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins.

Atividade pré-operacional

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1 às demonstrações contábeis regulatórias, a qual menciona que de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Transmissora Aliança de Energia Elétrica (“Taesa”), como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos, uma vez que a Companhia se encontra em fase pré-operacional. Consequentemente, qualquer interpretação ou análise dessas demonstrações contábeis regulatórias deve levar em consideração essas circunstâncias.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Reapresentação dos valores correspondentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Chamamos atenção à nota explicativa nº 5 às demonstrações contábeis regulatórias, que apresenta as mudanças nos valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, que foram ajustados e estão sendo reapresentados para correção de erros, como previsto no pronunciamento técnico IAS 8/CPC 23 - Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras societárias

A Companhia preparou um conjunto de demonstrações financeiras societárias para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, sem modificação, com data de 30 de março de 2026.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis regulatórias e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração Regulatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias não abrange o Relatório da Administração Regulatório, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração Regulatório e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis regulatórias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração Regulatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

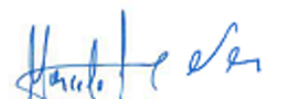
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ


Marcelo Salvador
Contador
CRC nº MG 089422/O-0

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024 (reapresentado)
Ativos			
<i>Ativos circulantes</i>			
Caixa e equivalentes de caixa	6	27.355	4.094
Tributos compensáveis		6.088	629
Outras contas a receber e outros ativos		528	13.367
Total dos ativos circulantes		33.971	18.090
<i>Ativos não circulantes</i>			
Depósitos judiciais		1.357	5.278
Imobilizado	7	859.026	314.744
Intangível	7	66.732	26.482
Total dos ativos não circulantes		927.115	346.504
Total dos ativos		961.086	364.594
Passivos			
<i>Passivos circulantes</i>			
Fornecedores	8	45.324	75.934
Tributos		3.287	9.614
Dividendos a pagar	9	44.971	16.570
Outros passivos circulantes		5.182	1.314
Total dos passivos circulantes		98.764	103.432
<i>Passivos não circulantes</i>			
Provisão para litígios	10	3.788	5.279
Total dos passivos não circulantes		3.788	5.279
Total dos passivos		102.552	108.711
<i>Patrimônio líquido</i>			
Capital social		906.001	271.001
Reserva de lucros		238.701	88.071
Prejuízos acumulados		(286.168)	(103.189)
Total do patrimônio líquido	11	858.534	255.883
Total dos passivos e do patrimônio líquido		961.086	364.594

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração do resultado
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota expli- cativa	31/12/2025	31/12/2024
Custos e despesas	14		
Pessoal	15	(5.854)	(1.421)
Material		(8)	-
Serviços de terceiros		(871)	(146)
Gastos diversos		(35)	(5)
Outras receitas (despesas) operacionais		146	(9)
		(6.622)	(1.581)
Resultado da atividade			
Receitas financeiras		6.085	2.766
Despesas financeiras		(1.428)	(302)
Resultado financeiro		4.657	2.464
(Prejuízo) lucro antes dos impostos sobre o lucro		(1.965)	883
Despesa com Impostos sobre o Lucro		(1.983)	(929)
Imposto de renda e contribuição social		(1.983)	(929)
(Prejuízo) líquido do exercício		(3.948)	(46)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração do resultado abrangente
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)**

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
(Prejuízo) líquido do exercício	<u>(3.948)</u>	<u>(46)</u>
Resultado abrangente do exercício	<u>(3.948)</u>	<u>(46)</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração da mutação do patrimônio líquido
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros		Prejuízo acumulados	Total
			Legal	Lucros a realizar		
Saldos em 31 de dezembro de 2023	10	93.001	1.228	17.491	(23.052)	88.668
Aumento de capital		168.000	-	-	-	168.000
Integralização de capital		10.000	-	-	-	10.000
Retificação da destinação do resultado de exercício anterior (Prejuízo) líquido do exercício		-	-	5.831	-	5.831
		-	-	-	(46)	(46)
Destinação Proposta à A.G.O.:						
Reserva legal		-	3.488	-	(3.488)	-
Reserva de lucros a realizar		-	-	60.033	(60.033)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	(16.570)	(16.570)
Saldos em 31 de dezembro de 2024 (reapresentado)	10	271.001	4.716	83.355	(103.189)	255.883
Aumento de capital		635.000	-	-	-	635.000
Retificação da destinação do resultado de exercício anterior (Prejuízo) líquido do exercício		-	-	16.570	-	16.570
		-	-	-	(3.948)	(3.948)
Destinação Proposta à A.G.O.:						
Reserva legal		-	9.468	-	(9.468)	-
Reserva de lucros a realizar		-	-	124.592	(124.592)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	(44.971)	(44.971)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		906.001	14.184	224.517	(286.168)	858.534

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração do fluxo de caixa
para o período de 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024 (reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		(3.948)	(46)
Despesas (Receitas) que não afetam Caixa e Equivalentes de Caixa			
Provisões para litígios		352	-
Imposto de renda e contribuição social correntes	16	1.983	929
Receita de atualização monetária de depósitos judiciais		20	(172)
Despesa de atualização monetária de provisões para litígios		28	172
		<u>(1.565)</u>	<u>883</u>
Redução (aumento) de ativos			
Outros créditos		15.039	(13.341)
Aumento (redução) de passivos			
Impostos e contribuições sociais ativos, líquido do passivo		(12.634)	8.482
Fornecedores		(30.608)	75.281
Outras contas a pagar		3.696	831
		<u>(24.507)</u>	<u>71.253</u>
Caixa (aplicado) gerado pelas atividades operacionais		<u>(26.072)</u>	<u>72.136</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.135)	(321)
Caixa líquido (aplicado) gerado pelas atividades operacionais		<u>(27.207)</u>	<u>71.815</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adições no imobilizado e intangível	7	(584.532)	(263.149)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimento		<u>(584.532)</u>	<u>(263.149)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital	11	635.000	178.000
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento		<u>635.000</u>	<u>178.000</u>
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa		<u>23.261</u>	<u>(13.334)</u>
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	6	4.094	17.428
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	6	27.355	4.094
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa		<u>23.261</u>	<u>(13.334)</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Tangará Transmissora de Energia Elétrica S.A (“Companhia”) é sociedade anônima de capital fechado, constituída em 21 de fevereiro de 2022, domiciliada no Brasil, com sede na Av. das Américas, 2.480, bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com o seguinte objeto social:

Explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos no Contrato de Concessão, na legislação e regulamentos aplicáveis.

Em 30 de março de 2023, a Companhia assinou com a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) o Contrato de Concessão nº 03/2023-ANEEL, referente ao lote 3 do Leilão de Transmissão nº 02/2022, para implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão no Estado do Maranhão, compostas por 279 km de linhas de transmissão e 3 subestações, a saber: (i) Linhas de Transmissão: 230kV Açailândia – Dom Eliseu II, C1 e C2 – CD, Linha de Transmissão 230kV Encruzo Novo – Santa Luzia III C1 e trecho de Linha de Transmissão em 500kV entre a Subestação Santa Luzia e a Linha de Transmissão Açailândia – Miranda II C1 e; (ii) Subestação: 500/230/69kV Açailândia (novos pátios em 230 e 69 kV), Subestação 230/69kV Dom Eliseu II e Subestação 500/230/138kV Santa Luzia III. O prazo ANEEL para início das operações é março de 2028, porém a empresa entrou em operação parcial conforme informado na nota explicativa nº 20.

A Tangará é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“Taesa”), e de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

A Companhia está em fase pré-operacional e, conseqüentemente, apresentou capital circulante líquido negativo de R\$ 64.793 em 31 de dezembro de 2025 e de R\$ 85.342 em 31 de dezembro de 2024. Portanto, a Taesa, no papel de controladora, garante o suporte financeiro necessário para que a Companhia cumpra suas obrigações.

2. SETOR ELÉTRICO

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME”), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela ANEEL. A transmissão de energia elétrica disponibilizada pela Companhia é efetuada de acordo com o previsto nas cláusulas de seu contrato de concessão de transmissão.

De acordo com o contrato de concessão de transmissão, a Companhia está autorizada a cobrar a TUST - tarifas de uso do sistema de transmissão. As tarifas são reajustadas anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das Receitas Anuais Permitidas - RAP das concessionárias de transmissão.

Esse período tarifário inicia-se em 1º de julho do ano de publicação das tarifas até 30 de junho do ano subsequente.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL. A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e pelos consumidores com conexão direta à rede básica.

O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

3. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

3.1. Declaração de conformidade

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela ANEEL através da Resolução Normativa nº 933 em 28 de maio de 2021 e orientações do Despacho ANEEL nº 1.690 de 28 de junho de 2022.

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações Contábeis Estatutárias Societárias da outorgada. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de algumas normas contábeis societária e regulatória, estas diferenças estão explicadas na nota explicativa nº 19, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

As demonstrações contábeis regulatórias foram aprovadas pela Administração em 28 de abril de 2026.

3.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos, mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

3.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas.

a) Avaliação de instrumentos financeiros - São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas

b) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

c) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e a recuperar - São registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos à medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções elaboradas pela Administração. Essas projeções incluem hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

d) Provisões para litígios - A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos. As Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

3.5. Sazonalidade

A Companhia não possui sazonalidade em suas operações.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As práticas contábeis descritas a seguir vêm sendo aplicadas em conformidade com o MCSE.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4.1. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração - Itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Depreciação - Itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial emitido por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015.

4.2. Intangível

Reconhecimento e mensuração - registrado ao custo de aquisição ou construção. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Amortização - calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado com base no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

4.3. Reconhecimento de receita

A receita de disponibilização do sistema de transmissão é reconhecida mensalmente na fase operacional, com base no valor da RAP. A Companhia realiza atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição está, de inteira responsabilidade do ONS.

4.4. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros:

Classificação e mensuração - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: (i) mensurados ao custo amortizado, (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e (iii) ao valor *justo* por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao VJR - Os ativos financeiros ao VJR compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao VJR. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment) - O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou indicativos de perdas no valor recuperável do ativo ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

(ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

4.5. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as seguintes premissas: (i) Imposto de renda - base de cálculo de 8% da receita, alíquota do imposto de renda de 15% e adicional de 10% sobre a base tributável excedente de R\$240; e (ii) Contribuição social - base de cálculo de 12% da receita e alíquota da contribuição social de 9%.

A base de cálculo é a receita bruta auferida trimestralmente acrescida de ganhos de capital, dos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras (renda fixa e variável) e das variações monetárias ativas e demais resultados positivos obtidos pela Companhia.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações contábeis regulatórias.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

4.6. Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo Órgão Regulador

A ANEEL não adotou os pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2018 e de 2019, conforme abaixo:

CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente - O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis e concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outras obrigações de performance.

ICPC 01 - Contratos de Concessão - Esta interpretação técnica orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas. É aplicada à infraestrutura construída ou adquirida junto a terceiros pelo concessionário para cumprir o contrato de prestação de serviços; e à infraestrutura já existente, que a concedente repassa durante o prazo contratual ao concessionário para efeitos do contrato de prestação de serviços.

ICPC 22 - IFRIC 23 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro - Essa interpretação técnica, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32.

4.7. Normas e interpretações novas e revisadas

4.7.1 Alterações em pronunciamentos contábeis em vigor em 1º de janeiro de 2025

Norma	Descrição da alteração	Impactos
OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	A Orientação Técnica OCPC 10, estabelece diretrizes contábeis para o tratamento de Créditos de Carbono, Permissões de Emissões (allowances) e Créditos de Descarbonização (CBIOs). Emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovada pela Resolução CVM nº 223/2024, a orientação visa disciplinar os métodos e interpretações contábeis aplicáveis ao reconhecimento e mensuração desses ativos e passivos, sem abordar questões tributárias ou jurídicas.	A Companhia não possui transações com créditos de carbono.
Alterações à IAS 21	Falta de Conversibilidade: Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio intitulada Falta de Conversibilidade. As alterações especificam como avaliar se uma moeda é conversível, e como determinar a taxa de câmbio quando não for.	A Companhia não identificou impactos sobre as demonstrações regulatórias em função da referida norma.

4.7.2 Normas novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2026 e 2027

Na data de autorização destas demonstrações contábeis regulatórias, a Companhia não adotou as normas novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Norma	Descrição da alteração	Vigência
IFRS 9 (CPC 48) – Instrumentos Financeiros	As emendas estabelecem requerimentos relativos a: (i) liquidação de passivos financeiros por meio de sistema de pagamento eletrônico; e (ii) avaliar as características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros, incluindo aqueles com características ambientais, sociais e de governança (‘ESG’).	01/01/2026
IFRS 7 (CPC 40) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação.	As emendas estabelecem requerimentos de divulgação relativos a: (i) investimentos em participação societária mensurados a valor justo através dos outros resultados abrangentes, e (ii) instrumentos financeiros com características contingentes que não se relacionam diretamente com riscos e custos básicos de empréstimo.	01/01/2026
IFRS 18 (CPC 51): Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras	A IFRS 18 substituirá a IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras. A norma introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional. A IFRS 18 também exige que a companhia divulgue explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração.	01/01/2027
IFRS 19: Divulgações de Subsidiárias sem responsabilidade pública	A IFRS 19 permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as Normas IFRS nas suas demonstrações financeiras. Uma subsidiária é elegível para divulgações reduzidas se não tiver prestação de contas pública e se a sua controladora final ou intermediária produzir demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público que cumpram as Normas IFRS. A IFRS 19 é opcional para subsidiárias elegíveis e estabelece os requisitos de divulgação para subsidiárias que optem por aplicá-la.	01/01/2027

A Companhia aguardará a orientação da ANEEL para avaliar se as respectivas normas serão aderidas ao MCSE.

4.8. Mudanças tributárias significativas

Em 2025, o Brasil avançou de forma relevante na Reforma Tributária, abrangendo tanto a tributação sobre o consumo quanto a tributação sobre a renda.

No âmbito dos tributos sobre o consumo, a reforma foi instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025, promovendo uma profunda reestruturação do sistema tributário.

O novo modelo substitui tributos como ICMS, ISS, PIS, COFINS e IPI pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto Seletivo (IS), ambos com características de não cumulatividade e baseados no modelo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA). O período de transição está previsto para ocorrer entre 2026 e 2032, com efeitos práticos a partir de 2027.

No que se refere à reforma da tributação sobre a renda, destacam-se os seguintes pontos principais:

- (i) Aumento da alíquota do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os Juros sobre Capital Próprio, que passa de 15% para 17,5% a partir de janeiro de 2026, conforme previsto na Lei Complementar nº 224/2025; e
- (ii) A instituição do Imposto Mínimo Global à alíquota de 15%, nos termos da Lei nº 15.079/2024, em alinhamento ao Pilar 2 da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Adicionalmente, a Lei Complementar nº 224/2025 promoveu alterações nas regras e nos limites de alguns incentivos fiscais, destacando-se:

- (i) Lucro Presumido, com aumento de 10% nas bases de presunção, sendo o IRPJ elevado de 8% para 8,8% e a CSLL de 12% para 13,20%, sobre a parcela da receita bruta anual que exceda 5 milhões de reais;
- (ii) REIDI (Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura) – Suspensão da incidência de PIS e COFINS, e, com a Reforma Tributária, da CBS e do IBS, sobre a aquisição de máquinas, equipamentos e serviços vinculados aos projetos enquadrados no regime, além da redução de 10% no benefício para projetos aprovados a partir de abril de 2026; e

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(iii) Os incentivos fiscais concedidos no âmbito da SUDAM e da SUDENE, vinculados ao imposto sobre o lucro da exploração, sofreram redução de 10% para projetos aprovados a partir de janeiro de 2026. A redução desses benefícios fiscais, que incidem diretamente sobre a base de cálculo do imposto sobre o lucro da exploração, resulta no aumento da carga tributária efetiva e, conseqüentemente, na diminuição do lucro líquido após os impostos.

A Companhia permanece acompanhando atentamente os desdobramentos da Reforma Tributária Brasileira e avaliando seus potenciais impactos, mantendo monitoramento contínuo para assegurar a conformidade com as futuras regulamentações, mitigar riscos e garantir a correta aplicação das novas regras durante o período de coexistência dos sistemas tributários.

Adicionalmente, a Companhia já estruturou e colocou em produção a primeira entrega referente a inclusão do CBS e IBS estatísticos nas notas fiscais de saída, conforme previsto na legislação, reforçando seu compromisso com a adequação tempestiva às novas exigências legais.

5. REAPRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS COMPARTILHADAS

Os valores correspondentes estão sendo reapresentados em decorrência da revisão dos procedimentos de reconhecimento de notas fiscais, de forma a assegurar sua adequada observância ao regime de competência, além dos efeitos no patrimônio líquido decorrente da reapresentação da destinação do resultado societário, conforme orientações do CPC 23 / IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Os impactos dessa reapresentação encontram-se detalhados a seguir:

Balço Patrimonial	31/12/2024		
	(Apresentado)	Impactos	(Reapresentado)
Ativos			
Ativos circulantes			
Outros ativos circulantes não afetados	18.090	-	18.090
Total dos ativos circulantes	18.090	-	18.090
Ativos não circulantes			
Imobilizado	290.896	23.848	314.744
Outros ativos não circulantes não afetados	31.760	-	31.760
Total dos ativos não circulantes	322.656	23.848	346.504
Total dos ativos	340.746	23.848	364.594
Passivos			
Passivos circulantes			
Fornecedores	52.086	23.848	75.934
Outros passivos circulantes não afetados	27.498	-	27.498
Total dos passivos circulantes	79.584	23.848	103.432
Passivos não circulantes			
Outros passivos não circulantes não afetados	5.279	-	5.279
Total dos passivos não circulantes	5.279	-	5.279
Total dos passivos	84.863	23.848	108.711
Patrimônio líquido			
Reserva de lucros	77.748	10.323	88.071
Prejuízos acumulados	(92.866)	(10.323)	(103.189)
Outros itens não afetados	271.001	-	271.001
Total do patrimônio líquido	255.883	-	255.883
Total dos passivos e do patrimônio líquido	340.746	23.848	364.594

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido	31/12/2024		
	(Apresentado)	Impactos	(Reapresentado)
Reserva de lucros	77.748	10.323	88.071
Prejuízos acumulados	(92.866)	(10.323)	(103.189)
Outros itens não afetados	271.001	-	271.001
Total do Patrimônio Líquido	255.883	-	255.883

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Fluxo de Caixa	31/12/2024		
	(Apresentado)	Impactos	(Reapresentado)
Outros itens não afetados	(46)	-	(46)
Ajustes para:			
Outros itens não afetados	929	-	929
Variações nos ativos e passivos:			
Fornecedor	51.433	23.848	75.281
Outros itens não afetados	(4.028)	-	(4.028)
Caixa aplicado nas atividades operacionais	48.288	23.848	72.136
Outros itens não afetados	(321)	-	(321)
Caixa líquido (aplicados) nas atividades operacionais	47.967	23.848	71.815
Caixa líquido (aplicados) nas atividades investimento	(239.301)	(23.848)	(263.149)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	178.000	-	178.000
(Redução) líquida no caixa e equivalentes de caixa	(13.334)	-	(13.334)

6. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	15	33
Aplicações financeiras	27.340	4.061
	27.355	4.094

Taxa de rentabilidade anual acumulada das aplicações financeiras	31/12/2025	31/12/2024
CDB e Operações Compromissadas	99,84% do CDI	99,76% do DCI

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a um risco significativo de mudança de valor.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

A composição do imobilizado é como segue:

Imobilizado	Valor Bruto			Valor líquido		
	Valor bruto em 31/12/2024 (reapresentado)	Adições	Reclassificação ¹	Valor bruto em 31/12/2025	31/12/2025	31/12/2024 (reapresentado)
Ativo Imobilizado em Curso						
Transmissão						
Máquinas e equipamentos	146.895	256.542	123.500	526.937	526.937	146.895
Edificações, obras civis e benfeitorias	81.326	236.078	-	317.404	317.404	81.326
Veículos	6	237	-	243	243	6
Móveis e utensílios	-	83	-	83	83	-
Adiantamento de fornecedor	86.517	51.342	(123.500)	14.359	14.359	86.517
Total do Ativo Imobilizado	314.744	544.282	-	859.026	859.026	314.744

¹ Trata-se de compensação de notas fiscais reclassificada de Adiantamentos de fornecedor para máquinas e equipamentos.

A composição do intangível é como segue:

Intangível	Valor Bruto			Valor líquido	
	Valor bruto em 31/12/2024 (reapresentado)	Adições	Valor bruto em 31/12/2025	31/12/2025	31/12/2024 (reapresentado)
Ativo Intangível em Curso					
Transmissão					
Intangível em curso			66.732	66.732	26.482
Total do Ativo Intangível	26.482	40.250	66.732	66.732	26.482

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizado, é como segue:

Composição das adições por tipo de gasto capitalizado	Material / equipamentos	Edificações, obras civis e benfeitorias	Outros	Total
Imobilizado em Curso				
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	236.078	-	236.078
Máquinas e Equipamentos	256.542	-	-	256.542
Veículos	-	-	237	237
Móveis e utensílios	-	-	83	83
Outros	-	-	51.342	51.342
	256.543	236.078	51.662	544.282
Intangível em Curso				
Outros intangíveis em curso	-	-	40.250	40.250
Total do imobilizado e Intangível	256.543	236.078	91.912	584.532

8. FORNECEDORES

	31/12/2025	31/12/2024 (reapresentado)
Fornecedores de bens, equipamentos, materiais e serviços para implementação das instalações de transmissão – Passivo Circulante	45.324	75.934

9. PARTES RELACIONADAS

I – Outras Contas a Receber – OCR, Outras Contas a Pagar – OCP e Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias – CRCP:

a) Ativos e receitas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
Transação com empresa do grupo Taesa					
1	OCR x Disponibilidades - reembolso de despesas - Taesa	Não aplicável.	Não aplicável.	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.

Não existe inadimplência no saldo em aberto que necessite a constituição de PCE.

R E F	Contratos e outras transações	Ativo		Receitas	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Transação com empresa do Grupo Taesa					
1	Reembolso de despesas - Taesa	49	-	-	-
1	Reembolso de despesas - ETAU	101	-	-	-
1	Reembolso de despesas - SPT	26	-	-	-
1	Reembolso de despesas - SGT	40	-	-	-
1	Reembolso de despesas - ANANAÍ	4	-	-	-
		220	-	-	-

b) Passivos e despesas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção
Transações com controladora e empresa do grupo Taesa					
1	OCR x Despesas operacionais - Compartilhamento de Infra. e RH - Taesa	Não aplicável.	01/12/2023 a 01/12/2026	Não aplicável.	Os valores são definidos através do critério de rateio e alocação usa o ativo imobilizado da contratante como base. Caso ocorra variações consideráveis nos critérios de alocação, a contratante poderá solicitar a revisão através da formalização através do termo aditivo.
2	OCR x Obrigações - reembolso de despesas - Taesa /ETAU/SPT/Brasnorte	Não aplicável.	Não aplicável.	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
R E F	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros/ Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção
Transações com empresa ligada					
3	OCP x Obrigações - reembolso de despesas - AIMORES	Não aplicável.	Não aplicável.	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.
4	OCP x Custo e Despesa com pessoal - Previdência privada - Forluz	Investimento conforme opção do funcionário	22/07/2023 - término indeterminado	Não aplicável	O Convênio de Adesão celebrado entre a Empresa na condição de patrocinadora do Plano Taesa foi aprovado por meio da Portaria nº 624, de 22 de julho de 2023 e publicado no Diário Oficial da União em: 26/07/2023 Edição: 141 Seção: 1 Página: 122
5	OCP x Taxa de conservação de CCI - EATE	R\$ 9 Valor mensal a partir do início da operação	27/12/2023 até a extinção da concessão	Atualização anual pelo IPCA	Poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes ou por determinação legal.

R E F	Contratos e outras transações	Passivo		Custos / Despesas	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Transações com controladora e empresa do grupo Taesa					
1	Serviços de Compartilhamento de Infra. e RH - Taesa	1.394	84	3.671	532
2	Reembolso de despesas - TAESA	1.999	529	-	-
2	Reembolso de despesas - ETAU	1	-	-	-
2	Reembolso de despesas - SPT	12	-	-	-
2	Reembolso de despesas - BRN	12	-	-	-
Transações com empresa ligada					
3	Reembolso de despesas - AIMORES	4	-	-	-
4	Previdência Privada - Forluz - Custo	-	-	2	-
4	Previdência Privada - Forluz - Despesas	-	-	2	-
		3.422	613	3.675	532

II - Dividendos a pagar

Dividendos a pagar	31/12/2024	Reversão	Adição	31/12/2025
Taesa	16.570	(16.570)	44.971	44.971

Dividendos a pagar	31/12/2023	Adição	31/12/2024
Taesa	5.830	10.740	16.570

III - Remuneração da Administração

Em 2025 e 2024, não houve remuneração da administração da Companhia. Os diretores executivos são remunerados pela controladora.

10. PROVISÕES PARA LITÍGIOS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

10.1. Provisões para Litígios

A Companhia é parte em ações judiciais perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões cíveis e fiscais.

A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão para riscos fiscais e cíveis em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso.

	31/12/2024	Adição	Atualização	Pagamento	Servidões ¹	31/12/2025
Cíveis	5.279	-	11	(170)	(1.701)	3.419
Fiscais	-	352	17	-	-	369
	5.279	352	28	(170)	(1.701)	3.788

	Atualização	Servidões ¹	31/12/2024
Cíveis	172	5.107	5.279

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

¹ Refere-se às provisões/reversões para riscos cíveis referentes a zona de exclusão para passagem de redes de transmissão.

10.2. Depósitos judiciais

	31/12/2024	Adição	Reversão	Atualização	Pagamento	31/12/2025
Cíveis	5.278	1.038	(2.768)	(20)	(2.523)	1.005
Fiscais	-	352	-	-	-	352
	5.278	1.390	(2.768)	(20)	(2.523)	1.357

	Adição	Atualização	31/12/2024
Cíveis	5.106	172	5.278

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - Em 31 de dezembro de 2025, o capital social subscrito era de R\$906.001, representado por 906.001.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2024, o capital social subscrito era de R\$271.001, representado por 271.001.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Data de recebimento	Data de aprovação	Evento	Capital integralizado em 2025
12/12/2025	12/12/2025	Aumento de capital	58.000
26/11/2025	25/11/2025	Aumento de capital	20.000
05/11/2025	04/11/2025	Aumento de capital	30.000
15/10/2025	14/10/2025	Aumento de capital	20.000
12/09/2025	11/09/2025	Aumento de capital	60.000
08/07/2025	07/07/2025	Aumento de capital	80.000
13/06/2025	05/06/2025	Aumento de capital	50.000
28/04/2025	22/04/2025	Aumento de capital	97.000
03/04/2025	01/04/2025	Aumento de capital	80.000
24/03/2025	20/03/2025	Aumento de capital	20.000
21/02/2025	17/02/2025	Aumento de capital	40.000
15/01/2025	14/01/2025	Aumento de capital	50.000
06/01/2025	03/01/2025	Aumento de capital	30.000
			635.000

Reserva de lucros: (a) Reserva legal - Constituída com base em 5% do lucro líquido, apurada em cada exercício social, antes de qualquer outra destinação, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, limitada a 20% do capital social. A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e só poderá ser utilizada para aumentar o capital ou compensar prejuízos.

(b) Reserva de lucros a realizar - Reserva constituída com base na parcela não realizada do lucro distribuível.

(c) Remuneração dos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76.

Proposta de destinação do lucro líquido do exercício – Societária ¹	31/12/2025	31/12/2024 ² (reapresentado)
Lucro líquido do exercício	179.031	80.092
- Reserva legal	(9.468)	(3.489)
- Reserva de lucros a realizar	(124.592)	(60.033)
- Dividendos mínimos obrigatórios	(44.971)	(16.570)

¹Conforme item 6.3.25 do MCSE, o valor de dividendos e da reserva legal deverão ser calculados tomando-se como base o resultado societário ¹A AGO de 28 de abril de 2025 retificou a proposta de destinação do resultado do exercício de 2024.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. COBERTURAS DE SEGUROS

Tipo de Seguro	Seguradora	Vigência	Limite Máximo de Indenização	Prêmio
Responsabilidade civil geral	ZURICH	19/09/2025 a 18/09/2026	80.000	2

Seguro garantia de fiel cumprimento

A empresa contratou seguro de fiel cumprimento a fim de garantir as obrigações assumidas no contrato de concessão e se resguardar de eventuais prejuízos, exclusivamente no que se refere às construções das instalações descritas no referido contrato.

Leilão	Seguradora	Vigência	Valor seguradora
002/2022	Junto Seguros S.A.	24/02/2023 a 30/06/2028	55.854

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo do nosso auditor independente.

13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

13.1. Estrutura de gerenciamento de riscos

A Companhia possui um processo estruturado de gestão de riscos, que é uma prática contínua e multidisciplinar, baseado nas melhores práticas de mercado, visando reduzir o grau de incerteza no alcance dos objetivos estratégicos da Companhia e garantir a preservação do valor e continuidade dos negócios, além de promover a gestão integrada dos principais riscos aos quais a Companhia está exposta. A metodologia adotada no gerenciamento de riscos, está definida na Norma de Gestão de Riscos e está baseada em padrões internacionalmente aceitos, como o modelo *Enterprise Risk Management* (COSO-ERM) e ISO 31.000.

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. A Companhia não possui instrumentos financeiros nos exercícios apresentados.

13.2. Gestão do risco de capital

A Companhia está em fase pré-operacional e, portanto, tem suas necessidades de caixa assegurada pela controladora na forma de capital, até que a operação atinja seu equilíbrio financeiro, por meio da entrada em operação.

13.3. Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2025	31/12/2024 (reapresentado)
Ativos financeiros		
Valor justo por meio do resultado:		
Equivalentes de caixa – aplicações financeiras	27.340	4.061
Custo amortizado:		
- Caixa e Bancos	15	33
	27.355	4.094
Passivos financeiros		
Outros passivos financeiros ao custo amortizado:		
- Fornecedores	45.324	75.934
	45.324	75.934

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13.4. Risco de mercado

13.4.1. Gestão do risco de taxa de juros

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamentos de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras, cujo risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros.

13.4.2. Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, derivativos e não derivativos, relevantes, em aberto no fim do período deste relatório, assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

Índices	31/12/2025	Cenário provável em 31/12/2026
CDI ¹	14,26%	12,50%

¹Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), 20 de março de 2026 – Fonte Externa Independente.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	31/12/2025	Efeito Provável no LAIR - 2026 - (redução)
Ativos financeiros – Equivalente de caixa – CDI	27.340	(481)

13.5. Gestão do risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito ("ratings") satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

13.6. Gestão do risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de empréstimos e financiamentos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

13.7. Gestão dos riscos operacionais (fase de construção)

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os principais riscos operacionais (fase de construção) que a Companhia está exposta são:

Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente.

Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes.

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - A companhia está sujeita a riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades. Caso ocorra algum atraso ou algum dano ambiental no âmbito da construção e desenvolvimento de infraestruturas, tais eventos poderão prejudicar o desempenho operacional da Companhia e de suas controladas ou atrasar seus programas de expansão, hipótese em que a performance financeira da Companhia ou de suas controladas poderia sofrer um impacto adverso.

Dado que a Companhia depende de terceiros para o fornecimento de equipamentos utilizados em suas instalações, estando, portanto, sujeitas a eventuais aumentos de preços, atrasos na entrega ou falhas por parte desses fornecedores, o que pode impactar negativamente suas atividades e resultados.

Em razão das especificações técnicas exigidas para determinados equipamentos, o mercado fornecedor pode apresentar concentração ou limitação de players qualificados, especialmente para itens de maior complexidade. Em alguns casos, essa limitação pode reduzir as alternativas imediatas de fornecimento.

Diante desse cenário, a Companhia atua de forma contínua e estratégica na ampliação e diversificação de seu portfólio de fornecimento, incluindo a busca ativa e avaliação técnica de fornecedores nacionais e estrangeiros, com o objetivo de mitigar riscos de concentração e dependência. Essa prospecção considera critérios rigorosos de qualidade, preço, prazo, capacidade produtiva e conformidade técnica, bem como processos de qualificação e homologação.

Caso algum fornecedor venha a descontinuar a produção ou interromper a comercialização de equipamentos estratégicos, poderá haver impacto na continuidade das operações, exigindo a aceleração do processo de qualificação de novos fornecedores ou o desenvolvimento de soluções alternativas. Esse movimento pode demandar investimentos adicionais e prazos de adaptação, com potenciais reflexos na condição financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

Risco técnico - Eventos de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia. Caso tais riscos se materializem, o desempenho financeiro e operacional da Companhia poderá sofrer um impacto adverso.

13.8. Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 – “inputs”, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 – premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (“inputs” não observáveis). Não houve

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

13.8.1. Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024	Hierarquia do valor justo
Equivalentes de caixa – aplicações financeiras	6	27.340	4.061	Nível 2

14. NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal	(5.854)	(1.421)
Materiais	(8)	-
Serviços de terceiros	(871)	(146)
Gastos diversos	(35)	(5)
Outras receitas(despesas) operacionais	111	(9)
Total custos e despesas	(6.622)	(1.581)

15. PESSOAL

Pessoal	31/12/2025	31/12/2024
Remuneração	(1.473)	(67)
Encargos	(447)	(26)
Previdência privada	(2)	-
Outros benefícios	(1.117)	(881)
Rateio de compartilhamento	(2.815)	(447)
Total	(5.854)	(1.421)

16. RECONCILIAÇÃO DAS TAXAS EFETIVAS E NOMINAIS DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Reconciliação da taxa efetiva	2025		2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Demais receitas:				
Rendas de aplicação financeira	4.403	4.403	2.430	2.430
Outras receitas financeiras	1.708	1.708	336	336
Base de cálculo	6.111	6.111	2.766	2.766
Imposto de renda - 15%	(917)	-	(415)	-
Adicional de imposto de renda - 10%	(587)	-	(265)	-
Contribuição social - 9%	-	(550)	-	(249)
Outros	55	16	-	-
Total de despesa	(1.449)	(534)	(680)	(249)
Total de IRPJ e CSLL	(1.983)	(929)		

17. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev, aprovado pela PREVIC, foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras. Em 31 de dezembro de 2025, 33,33% (13,33% em 31 de dezembro de 2024) do quadro efetivo de empregados da Companhia participava do Plano Taesaprev.

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), uma das controladoras da Companhia.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na NE 11.

18. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais

A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

O empreendimento está regular com suas obrigações ambientais e devidamente licenciado.

Trecho	Licença de Instalação/Única nº	Licença de Operação	Data de emissão	Vencimento	Órgão emissor
LT 230 kV Encruzo Novo - Santa Luzia III	-	1080405/2025	28/11/2025	28/11/2029	SEMA-MA
LT 230 kV Açailândia - Dom Eliseu II (+ SE Açailândia e SE Dom Eliseu II)	1488/2024	-	20/06/2024	20/11/2024	IBAMA-MA
SE Encruzo Novo	1002952/2024	-	08/01/2024	08/01/2028	SEMA-MA
LT 500 kV Santa Luzia III - Açailândia/Miranda II (Seccionamento)	-	1054907/2025	07/08/2025	07/08/2029	SEMA-MA
SE Santa Luzia III	-	1065104/2025	24/09/2025	24/09/2029	SEMA-MA

19. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das demonstrações financeiras societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no MCSE. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras societárias e as práticas adotadas nas demonstrações contábeis regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas nas duas demonstrações em questão. A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balanco Patrimonial	Nota explicativa	31/12/2025			31/12/2024 (reapresentado)		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativos							
<i>Ativos circulantes</i>							
Caixa e equivalentes de caixa		27.355	-	27.355	4.094	-	4.094
Ativo de contrato de concessão	(i)	-	74.144	74.144	-	-	-
Impostos e contribuições sociais correntes		6.088	-	6.088	629	-	629
Outras contas a receber e outros ativos		528	-	528	13.367	-	13.367
Total dos ativos circulantes		33.971	74.144	108.115	18.090	-	18.090
<i>Ativos não circulantes</i>							
<i>Depósitos judiciais</i>		1.357	-	1.357	5.278	-	5.278
Ativo de contrato de concessão	(i)	-	1.225.230	1.225.230	-	476.482	476.482
Imobilizado	(iv)	859.026	(859.026)	-	314.744	(314.744)	-
Intangível	(iv)	66.732	(66.732)	-	26.482	(26.482)	-
Total dos ativos não circulantes		927.115	299.472	1.226.587	346.504	135.256	481.760
Total dos ativos		961.086	373.616	1.334.702	364.594	135.256	499.850
Passivos							
<i>Passivos circulantes</i>							
Fornecedores		45.324	-	45.324	75.934	-	75.934
Impostos e contribuições sociais correntes		3.287	-	3.287	9.614	-	9.614
Dividendos a pagar		44.971	-	44.971	16.570	-	16.570
Outras contas a pagar		5.182	-	5.182	1.314	-	1.314
Total dos passivos circulantes		98.764	-	98.764	103.432	-	103.432
<i>Passivos não circulantes</i>							
Provisão para litígios		3.788	-	3.788	5.279	-	5.279
Impostos e contribuições sociais diferidos	(ii)	-	40.021	40.021	-	14.675	14.675
Tributos indiretos diferidos	(iii)	-	47.427	47.427	-	17.392	17.392
Total dos passivos não circulantes		3.788	87.448	91.236	5.279	32.067	37.346
Total dos passivos		102.552	87.448	190.000	108.711	32.067	140.778
<i>Patrimônio líquido</i>							
Capital social		906.001	-	906.001	271.001	-	271.001
Reserva de lucros		238.701	-	238.701	88.071	-	88.071
Prejuízos acumulados		(286.168)	286.168	-	(103.189)	103.189	-
Total do patrimônio líquido	(v)	858.534	286.168	1.144.702	255.883	103.189	359.072
Total dos passivos e do patrimônio líquido		961.086	373.616	1.334.702	364.593	135.256	499.849

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	31/12/2025			31/12/2024 (reapresentado)		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Operações em continuidade							
Receita/Ingresso							
Implementação e infraestrutura		-	822.891	822.891	-	368.057	368.057
		-	822.891	822.891	-	368.057	368.057
Tributos							
PIS - Diferido		-	(3.671)	(3.671)	-	(4.070)	(4.070)
COFINS - Diferido		-	(26.364)	(26.364)	-	(9.364)	(9.364)
	(iii)	-	(30.035)	(30.035)	-	(13.434)	(13.434)
		-	792.856	792.856	-	354.623	354.623
Receita líquida / Ingresso líquido							
Custos e despesas							
Pessoal		(5.854)	-	(5.854)	(1.421)	-	(1.421)
Material	(vii)	(8)	(584.532)	(584.540)	-	(263.149)	(263.149)
Serviços de terceiros		(871)	-	(871)	(146)	-	(146)
Gastos diversos		(35)	-	(35)	(5)	-	(5)
Outras despesas operacionais		146	-	146	(9)	-	(9)
		(6.622)	(584.532)	(591.154)	(1.581)	(263.149)	(264.730)
		(6.622)	208.324	201.702	(1.581)	91.474	89.893
Resultado da atividade							
Receitas financeiras		6.085	-	6.085	2.766	-	2.766
Despesas financeiras		(1.428)	-	(1.428)	(302)	-	(302)
		4.657	-	4.657	2.464	-	2.464
Resultado financeiro							
(Prejuízo) lucro antes dos impostos sobre o lucro							
Despesa com Impostos sobre o Lucro	(ii)	(1.983)	(25.345)	(27.328)	(929)	(11.336)	(12.265)
		(1.983)	(25.345)	(27.328)	(929)	(11.336)	(12.265)
Imposto de renda e contribuição social							
(Prejuízo) lucro líquido do exercício							
		(3.948)	182.979	179.031	(46)	80.138	80.092

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

(i) Ativo de contrato de concessão e receita bruta

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; (iii) quando houver substância comercial; e (iv) quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas no seguinte grupo:

a) Receita de implementação da infraestrutura - Serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem.

A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

(ii) Impostos e contribuições sociais diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

(iii) Tributos indiretos diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso, PIS e COFINS diferidos.

(iv) Imobilizado e intangível

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no MCSE, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado e intangível, os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção do CPC 47 nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado e o ativo intangível da Companhia, foram reconhecidos como ativo de contrato de concessão (CPC 47), vide nota de ajuste (i). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no MCSE, ou seja, como ativo imobilizado, ativo intangível. As premissas específicas para o ativo imobilizado, ativo intangível, reconhecidos na contabilidade regulatória são garantir que não sejam refletidos os impactos da adoção do CPC 47 e que os valores estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

(v) Patrimônio líquido

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente dos efeitos das aplicações do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório	31/12/2025	31/12/2024
Patrimônio líquido societário	1.144.702	359.072
Ativo de contrato de concessão (CPC 47)	(1.299.374)	(476.482)
Imobilizado e intangível (CPC 47)	925.758	341.226
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47)	40.021	14.675
Tributos diferidos (CPC 47)	47.427	17.392
Patrimônio líquido regulatório	858.534	255.883

(vi) Custos operacionais

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo o custo de construção, registrados no resultado no grupo de "Outros custos e despesas operacionais" na rubrica "Material".

(vii) Lucro líquido do exercício

A diferença entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios decorre dos efeitos das aplicações do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do lucro societário e regulatório	31/12/2025	31/12/2024
Lucro societário do exercício	179.031	80.092
Receita bruta (CPC 47)	(822.891)	(368.057)
Tributos e encargos - PIS e COFINS (CPC 47)	30.035	13.434
Custos operacionais - Materiais (CPC 47)	584.532	263.149
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47)	25.345	11.336
Prejuízo regulatório do exercício	(3.948)	(46)

20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Aumento de capital

Data do pagamento	Data da aprovação	Órgão aprovador	Montante
03/02/2026	02/02/2026	AGE	20.000
24/02/2026	23/02/2026	AGE	7.000
05/03/2026	04/03/2026	AGE	10.000
13/03/2026	13/03/2026	AGE	20.000

Energização antecipada: Em 16 de março de 2026, o ONS emitiu o Termo de Liberação referentes à energização da SE Santa Luzia III (pátios de 500, 230 e 138 kV) e seccionamento da LT Açailândia – Miranda II C1 de 500 kV na concessão. Com esta liberação, a Tangará passa a receber uma RAP de aproximadamente R\$35.100 (referente ao ciclo 2025-2026), adicionado de PIS/COFINS, correspondente a 32,5% do RAP total do empreendimento, com efeitos retroativos entre 25 de fevereiro e 6 de março de 2026. O empreendimento foi entregue parcialmente com cerca de 24 meses de antecipação ao prazo limite exigido pela ANEEL de março de 2028.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Diretoria	
Nome	Cargo
Rinaldo Pecchio Junior	Diretor Presidente
Vago	Diretor Jurídico e Regulatório
Catia Cristina Teixeira Pereira	Diretora Financeira
Luis Alessandro Alves	Diretor Técnico
Maurício Dall'Agnese	Diretor de Negócios
Jell Lima de Andrade	Diretor de Implantação

Dirlei Luis da Silva Junior
Contador CRC RJ- 117622/O-5